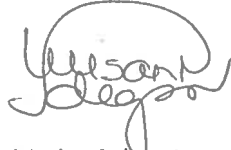


ORDEM DE SERVIÇO

Levo ao conhecimento dos serviços, que a Câmara Municipal, na sua reunião realizada no dia 08 de fevereiro, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 40º, nº 4 do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, alterar o dia das reuniões, passando este órgão a reunir-se, quinzenalmente, às quartas-feiras, às 15 horas, mantendo-se a transferência para o dia útil seguinte à realização da reunião sempre que coincida com um feriado.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara



Dr.ª Luísa Salgueiro